

**PORTARIA Nº 0129 DE 23 DE GOSTO DE 2010.**

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa relacionada no Anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, no âmbito nacional, internacional e mercosul.

Art. 2º Substituir o Certificado de Operador de Transporte Multimodal – COTM, expedido nos termos da Resolução ANTT nº 961 de 19 de maio de 2005, que alterou o nome da Empresa em 05/11/2009, para constar a alteração ora autorizada, mantendo a respectiva validade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOBORU OFUGI**

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

**PORTARIA Nº 0129 DE 23 DE GOSTO DE 2010.**

**ANEXO**

**INTERESSADA: DHL EXPRESS ( BRASIL) LTDA**

**CNPJ:** 58.890.252/0001-13

**Nº. DO PROCESSO:** 50500.054491/2010-77

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Nacional, Internacional e Mercosul.